

Comprador	CAUA CONDE (SUPRIMENTOS)			AF nº :	0000157739	
Empresa	RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA		CNPJ			
Endereço	Av General Furtado do Nascimento, 684 - Cj 51 e 52		Insc. Est.	148798704114		ENDEREÇO PARA COBRANÇA
Bairro	ALTO DE PINHEIROS	Município	SAO PAULO	SP - CEP:05465-070		
Fornecedor	LONDRES DIST. PROD. ALIMENTICIOS EIRELI		Telefone	Contato	REGINA	
CNPJ			Fax	11 942298091	Município	CAMPO LIMPO PAULISTA
Endereço	RUA GERALDO PEREZ, 119		Bairro	JD VISTA ALEGRE	Estado	SP - 13236-500
Prazo Pgto	Dias	Percentual	Sem Forma de Pagamento Definida			
Codigo Filial	8809		Filial	HOSP. TIDE SETUBAL		
Endereço	Rua Dr. Guilherme Eiras, 123		Bairro	Sao Miguel Paulista		ENDEREÇO PARA ENTREGA
Município	SAO PAULO		Estado	SP - CEP: 08010590		
Raz. Social	RC NUTRY Alimentacao Ltda		Bairro	Alto de Pinheiros		ENDEREÇO PARA FATURAMENTO
Endereço	Av General Furtado do Nascimento, 684 - Cj 51		Estado	SP - CEP: 05465-070		
Município	SAO PAULO		Insc. Est.	148798704114		
CNPJ						
Parc Entrega	Produto	Quantidade	Un	Preço Un.	Marca	Total
01 06/05/2024	BISCOITO AGUA SACHE 180X2UN - (CX)	6,000	CX	32,00000	FORNECEDOR	192,00
	BISCOITO CREAM CRACKER SACHE 180X2UN - (CX)	8,000	CX	32,00000	FORNECEDOR	256,00
	BISCOITO MAISENA SACHE 180X2UN - (CX)	3,000	CX	33,15000	FORNECEDOR	99,45
	GELEIA ZERO SORTIDA SACHE - 10 GR - 144 SH (CX)	3,000	CX	59,00000	FORNECEDOR	177,00
	SAL REFINADO SACHE - 2000 UN - CX	1,000	CX	17,70000	FORNECEDOR	17,70
Total de Encargos		0,00	Total dos Produtos		742,15	
Total de Descontos		0,00	Total da AF		742,15	

Informamos que não estamos sujeitos a Substituição Tributária em São Paulo que trata o Decreto nº 52.921 de 18/04/08, os produtos adquiridos serão utilizados no processo produtivo não cabendo substituição conforme o art. 264 do RICMS/00

Prazo de entrega: O prazo especificado no pedido no que se refere a entrega de produtos é fundamental para o presente acordo, caso contrário, o Comprador reserva o direito, a seu critério e sem limitações, de cancelar o pedido total ou parcialmente.

Prazo de Pagamento : Todos os prazos de pagamentos deverão começar a contar a partir da data do recebimento das mercadorias nas instalações do comprador, ou da data base negociada, desde que esteja superior à data de recebimento.

O NÚMERO DO PEDIDO DEVE CONSTAR EM CADA NOTA FISCAL, SUJEITO A DEVOLUÇÃO.